



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 5 de setembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02462 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F36C98F022922C68F707DBB5B0D1CF5

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - ATA DE ASSEMBLEIA - CMAS
- RESOLUÇÃO Nº 13/2025 - CMAS
- RESOLUÇÃO Nº 14/2025 - CMAS
- DECRETO Nº 1.957/2025 NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 212 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 213 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE SRP 026-2025
- AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 027-2025
- AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 018-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Deliberações do Conselho Municipal



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE UAUÁ-BAHIA, BIÊNIO 2025-2027

Data/hora: Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24-07-2025), às nove horas (09h).

Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, localizada na Avenida João Borges de Sá, Centro.

Conselheiras/os Governamentais: Maria Luciene de Oliveira Gois (titular/presidente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; Maria Eva Dantas de Souza (titular), representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Pedrina Alves da Silva Mendes (titular) representante da Secretaria Municipal de Educação.

Conselheiras/os da Sociedade Civil: Andrea Teles de Santana (titular/secretária), representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Uauá – APAE; Manoel Carlos Cardoso (titular), representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá, Kiara Gonçalves Alves (titular) representante da Associação Educacional e Cultural Construindo Cidadania.

Equipe Técnica do CMAS: Jaqueline da Silva Cardoso, Secretária Executiva e Raphaela Loiola da Silva Garcia.

Pautas: 1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião de 18/06/2025; 2. Relatório da XIª Conferência Municipal; 3. Notificação Fundo Estadual; 4. Informes e o que ocorrer. Ao constar quórum, a presidente fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes e lendo a convocação da reunião.

Item 1 da pauta: Deu início à ordem do dia onde fez a leitura da ata da reunião ordinária do dia 18-06-25, logo, colocada em apreciação, todos manifestaram concordância, sem ressalvas, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.

Item 2 da pauta: A Secretária Executiva conduziu a pauta explanando a avaliação XIª Conferência Municipal de Assistência Social, realizando a leitura das propostas, moções, ficha de avaliação dos participantes e conselheiros, foi sugerido pela assembleia que as moções sejam encaminhadas aos destinatários. Em seguida após discussão e sugestões, a presidente colocou em votação, sendo aprovado em unanimidade por todos os presentes, este foi formalizado pela **Resolução nº 12/2025** que será publicada em diário oficial juntamente com o anexo do relatório.

Item 3 da pauta: Neste é feita a leitura do Ofício nº. 271/2025 – FEAS/PRESTAÇÃO DE CONTAS, que se refere a notificação do Fundo Estadual que identificou algumas

1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

inconsistências na prestação de conta do município, a saber: cobrança de tarifa bancária indevida no valor de R\$ 10,00 (dez reais) que será devolvida a conta nº 991.272-X, e correção de valores no demonstrativo anual 2024. Diante das informações apresentadas este conselho atesta o pleno conhecimento da notificação e correções realizadas pelo órgão gestor da secretaria.

Item 4 da pauta: Neste item, foi informado sobre a adesão do SELOSUAS BAHIA, uma iniciativa do governo do Estado para incentivar os municípios a aprimorarem suas gestões e alcançarem as metas que melhoram os indicadores de atendimento, sobre esta pauta, todos concordam que o município realize a adesão, pois é uma iniciativa que vai trazer qualidade para política de assistência social, este conselho se compromete em alcançar as metas estabelecidas para o Controle Social que são: 1. Assegurar que as instâncias de controle social cumpram suas atribuições no contexto do SUAS, considerando principalmente os Planos Municipais e Estadual de Assistência Social; 2. Realizar ações que estimulem processos de mobilização dos Conselhos Municipais de Assistência Social– CMAS, indicando estratégias de fortalecimento e legitimidade do controle social local, em defesa do SUAS, pelos direitos dos usuários; 3. Fomentar a elaboração dos Planos de Ação nos Conselhos Municipais de Assistência Social. Ainda neste item foi relatada as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, no mês de julho a saber: - Conferência Municipal; - CRAS até Você na Fazenda Sonhem, Povoado Caldeirão da Serra; - Encontro do CONGEMAS na cidade Aracaju-Se; - Participação no Programa Rádio da Prefeitura Municipal; - Promoção de oficina do CREAS nas escolas; - Promoção de ações do Julho das Pretas e Mês do aniversário do ECA: palestras, atividades no SCFV, Rádio Comunitária, Panfletagem, roda de conversa nas comunidade de Umbuzeiro, Santana, Lagoa do Pires, Sítio do Meio e outros; - Visita as famílias Unipessoais do Cadúnico, - Visita técnica do PAIF nas localidades de São Paulo, Lagoa do Pires, Laje das Aroeiras, -Visita Técnica da Consultoria de Gestão SUTEPROS, Grupo PAIF Idosos e Criança e adolescente na sede e zona rural Bendegó da Pedra, Arraial, Lagoa do Pires e Serra da Canabrava; - Reunião da Rede Intersetorial para apresentação do fluxo sobre as diversas violências; - Participação dos Técnicos no Programa CAPACITAS SUAS na cidade Salvador – Bahia; - Participação da secretaria no lançamento do SELO SUAS BAHIA; - Capacitação do Fundo Nacional de Assistência Social; - Grupo PAIF de mães atípicas; - Oficina Dia do abraço no equipamento do CREAS; - Emissão de RG no CRAS 2 e 3 Zona Rural; - Grupo de gestantes no CRAS 2 de São Paulo; entre outras ações que são semanalmente divulgadas na redes sociais da secretaria e grupo do CMAS na plataforma whatsapp. E Assim, não havendo mais nada a tratar, a

2

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

presidente agradece pela presença de todos e declara encerrada a reunião, tendo eu, Jaqueline da Silva Cardoso, secretariado a reunião e lavrado a presente ata, **de n.º 07/2025**, a qual após lida e achada de acordo com o que ocorreu será aprovada e assinada pelos presentes e publicada em Diário Oficial do Município. Uauá-BA, 24 de julho de 2025.

Manoel Carlos Cardoso, Maria Luciene de Oliveira, Jaqueline da Silva Cardoso, Raphaela Leal da Silva,

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 08/2025, realizada em 28 de agosto de 2025:

CONSIDERANDO, o disposto da PORTARIA MDS Nº 1.030, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024,
CONSIDERANDO, o disposto da RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 202, DE 25 DE JULHO DE 2025,
CONSIDERANDO, o disposto da PORTARIA MDS Nº 1.058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.

Art. 2º O Comitê será coordenado pelo(a) gestor(a) ou coordenador(a) do Programa Bolsa Família e composta pelas áreas de assistência social, de educação e de saúde, sem prejuízo de outras.

Art.3º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:

- I - Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família: cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças e mulheres, conforme critérios do programa;
- II - Realizar reuniões trimestrais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- III - Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;
- IV - Promover a interlocução permanente com a Instância de Controle Social (CMAS) do Programa Bolsa Família, bem como com os conselhos municipais de educação e saúde, visando subsidiá-los e informá-los em questões inerentes ao Programa;
- V- Monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do Programa, assim como o registro nos Sistemas específicos;
- VI - Planejar e articular estratégias com a rede de proteção social, visando superar as situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento das condicionalidades.

Art. 4º O Comitê será composto pelas seguintes Secretarias:

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;

§ 1º Os Membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas secretarias.

§2º A nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, dá-se à através de Decreto

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

Municipal;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária.

Uauá 28 de Agosto de 2025.

Maria Luciene de Oliveira Gois
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOIS

Presidente do Conselho

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 08/2025, realizada em 28 de agosto de 2025:

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Estadual 14.637, de 28 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, Adesão ao SELO SUAS BAHIA, que visa fortalecer a política de assistência social por meio do reconhecimento das boas práticas de gestão municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária.

Uauá 28 de Agosto de 2025.

Maria Luciene de Oliveira Gois
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOIS

Presidente do Conselho

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.957 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, de que trata a Resolução nº 013/2025 – CMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016 e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 12.064 de 17 de junho de 2024, que Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO, a Portaria MDS Nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025, que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS/MDS Nº 202, de 25 de julho de 2025, que define e orienta os conselhos de assistência social sobre a participação e o controle social do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único (CadÚnico);

CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Bolsa Família;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, os servidores conforme relação abaixo:

I – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza / Programa Bolsa Família:

DAMARIS DE SOUZA SÁ - Operadora Master da Assistência Social.

II – Pela Secretaria Municipal de Educação:

ANA PAULA DA SILVA CARDOSO - Operadora Master da Educação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

III – Pela Secretaria Municipal de Saúde:

CARLA PRISCILA DE MENEZES LOIOLA - Operadora Master da Saúde.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza será responsável pela coordenação do Comitê.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 05 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22C22F9B25BB9AE36EC9915031ADE4F8

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 212 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	29.700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.700,00	0,00
Total por Modalidade:	29.700,00	29.700,00
Total por Ação:	29.700,00	29.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.700,00	29.700,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	57.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	57.000,00
Total por Modalidade:	57.000,00	57.000,00
Total por Ação:	57.000,00	57.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	62.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	62.500,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	157.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	191.300,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	34.300,00
Total por Modalidade:	253.800,00	253.800,00
Total por Ação:	253.800,00	253.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	310.800,00	310.800,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	390.500,00	390.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 213 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			
2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			37.200,00
	Total por Ação:		37.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:		37.200,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			13.000,00
	Total por Ação:		13.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		21.000,00
Total Suplementado:			60.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO			

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			
2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			7.200,00
	Total por Ação:		7.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:		7.200,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais			13.000,00
	Total por Ação:		13.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		21.000,00
	Total Anulado:		60.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025

PA: 0149/2025 – **EDITAL:** 034/2025 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS DOS ITENS FRACASSADOS DO PE SRP 002/2025, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E A UNIDADE MÓVEL, DESTE MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 05/09/2025 ATÉ ÀS 08H DE 17/09/2025 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/09/2025, ÀS 08H – **DISPUTA:** 17/09/2025, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com. UAUÁ/BA, 05/09/2025. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025

PA: 0152/2025 – **EDITAL:** 035/2025 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS VOLTADOS À ESTIMULAÇÃO NEURO EDUCACIONAL, ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS INFANTIS, BEM COMO MATERIAIS DIDÁTICOS INCLUSIVOS E AMBIENTAIS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAUÁ/BA – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 05/09/2025 ATÉ AS 08H DE 22/09/2025 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/09/2025, ÀS 08H – **DISPUTA:** 22/09/2025, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 05/09/2025. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9506A3F5234D06903DE33C3EEEE8AFB5

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PA: 0113/2025 – **EDITAL:** 036/2025 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE UAUÁ – BA
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:45HS DE 05/09/2025 ATÉ ÀS 08H DE 19/09/2025 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/09/2025, ÀS 08H – **DISPUTA:** 19/09/2025, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 05/09/2025. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F36C98F022922C68F707DBB5B0D1CF5